



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do Sr. Aliversi Rodrigues de Melo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Aliversi Rodrigues de Melo, pai da servidora, Soraia Rodrigues de Melo, que exerce o cargo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Administração – SEMAD, desde 1991;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ibaitiense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

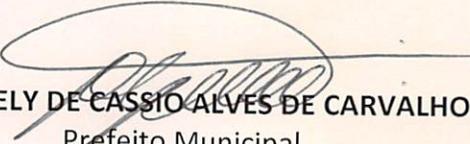
**CONSIDERANDO** que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao servidor público, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado **LUTO OFICIAL**, no Município de Ibaity, pelo período de três (3) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor **Aliversi Rodrigues de Melo**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de do ano de dois mil e vinte (27.2.2020).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento do Sr. Aliverci Rodrigues de Melo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Aliverci Rodrigues de Melo, pai da servidora, Soraia Rodrigues de Melo, que exerce o cargo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Administração – SEMAD, desde 1991;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ibaitiense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever do Poder Público ibaitiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**CONSIDERANDO** que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao servidor público, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, no Município de Ibaíti, pelo período de três (3) dias, contados desta data, em virtude do falecimento do Senhor **Aliverci Rodrigues de Melo**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de do ano de dois mil e vinte (27.2.2020).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068  
000141**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2020.02.27 20:08:58 -03'00'